

*2009*



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE**

**ANO XXIX - Nº 040**

**15/03/99**

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

**PARTE 2:**

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DA CAEG ..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP ..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP ..... PÁG. 009

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO BIOMÉDICO ..... PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI ..... PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCV ..... PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE PSIQUIATRIA E S. MENTAL ..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE LETRAS CLAS. E VERNACULAS ..... PÁG. 016

**SEÇÃO IV**

ANEXOS ..... PÁG. 018

*Maria José Campos de Macedo*

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

*Maria Conceição Lima de Andrade*

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte I:**

Portaria nº 26.879 de 10 de março de 1999.

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E :**

I - Determinar, consoante o DESPACHO/GAB/PG nº 241/98, da Procuradoria Geral, às fls. 16 do processo nº 23069.040310/98-91, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor JAMIL SILVEIRA GALLO JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1082977, que vem faltando ao trabalho desde dezembro de 1997, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) MARIA CLARA DE SALLES TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8518-2 e SIAPE nº 308625-5, como Presidente;

b) PEDRO PAULO DE SOUZA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 5771-5 e SIAPE nº 305909-9, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 26.751 de 27 de janeiro de 1999.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

---



---

Portaria nº 26 822 de 11 de fevereiro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040240/99-99,

RESOLVE designar Carla de Souza Ramos Mendes, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 12132-3 e SIAPE nº 1097041-9, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

---



---

Portaria nº 26848 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar Regina Maria Alcantara Ferreira, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 3872-1 e SIAPE nº 304674-4, para exercer a função gratificada de Secretária do Reitor - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26849 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000792/99-18,

RESOLVE designar Lygia Costa Brasil, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 8437-3 e SIAPE nº 308588-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Tombamento de Bens Móveis da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26850 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000791/99-47,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24784 de 01/09/97, publicada no D.O.U. em 10/09/97, seção 2, página nº 6897, que nomeou, Sheila Andrade de Gouvea, Matrículas UFF nº 279-1 e SIAPE nº 312134-7, para a função de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26851 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000791/99-47,

RESOLVE designar Lúcia Cristina Soares Constantini, Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088, Matrículas UFF nº 01324-7 e SIAPE nº 6046218-2, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26852 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020225/99-42,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 26248 de 19/11/98, publicado no D.O.U. de 25/11/98, página nº 16, seção nº 2, que nomeou Carlos Alberto Pereira da Costa, Matrículas UFF nº 3692-5 e SIAPE nº 304509-8, para a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26853 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020225/99-42,

RESOLVE designar Roberto Ribeiro da Silva Filho, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 8548-2 e SIAPE nº 308679-7, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26854 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000793/99-72,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 25655 de 01/06/98, publicada no D.O.U. em 10/06/98, seção 2 página nº 35, que nomeou Sueli Maria Pereira Viana, Matrículas UFF nº 013788-2 e SIAPE nº 6350631-8, para a função de Chefe do Serviço de Importação da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26855 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000793/99-72,

RESOLVE designar Wilson Vidal Magalhães, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 8457-8 e SIAPE nº 308605-3, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Importação da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26856 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000757/99-17,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 26558 de 16/12/98, publicada no D.O.U. de 28/12/98, seção 2, página nº 7, que nomeou Anne Marie Lafosse Paes Carvalho, Matrículas UFF nº 2148-2 e SIAPE nº 1064446-5, para a função de Chefe da Biblioteca Setorial do Instituto de Geociências do Núcleo de Documentação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26857 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000757/99-17,

RESOLVE designar Cezira Maria de Carvalho Lacerda, Bibliotecário/Documentalista, código 061015, Matrículas UFF nº 13117-8 e SIAPE nº 1212234-2, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial do Instituto de Geociências do Núcleo de Documentação - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26858 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000757/99-17,

RESOLVE designar Anne Marie Lafosse Paes Carvalho, Bibliotecário/Documentalista, código 061015, Matrículas UFF nº 2148-2 e SIAPE nº 1064446-5, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca Central do Gragoatá do Núcleo de Documentação - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.859 de 04 de Março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.154 de 12/04/96, que nomeou Jadir de Andrade, Matrículas UFF nº 5.228-1 e SIAPE nº 305.868-8, para a função de Chefe do Serviço Odontológico da Divisão de Bem Estar Social do Departamento de Assistência Social.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.860 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar Evandro Cabral Feijó, Professor Adjunto, código 060001, Matrículas UFF nº 5.046-3 e SIAPE nº 305.709-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Odontológico da Divisão de Bem Estar Social do Departamento de Assistência Social - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.867 de 09 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar Mônica Retondaro Ferreira Vasconcellos, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 711-2 e SIAPE nº 139896-1, como substituto eventual do cargo de direção de Diretora do Departamento de Pessoal - código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26868 de 09 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tomar sem efeito a nomeação de PEDRO GOMES BARBOSA, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, efetivada através da portaria nº 26741 de 26/01/99, publicada no D.O.U. nº 21, página 12, seção 2, de 01/02/99, para o Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26869 de 09 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE nomear JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 44/98, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor ASSISTENTE, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 9º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Menezes Marcello, publicada em 04.12.95, código 0233774.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26870 de 09 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE nomear EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 04/99, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor ASSISTENTE, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 9º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação do Centro de Estudos Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Pereira Simas, publicada em 25.01.96, código 233387.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26871 de 09 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE nomear ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 04/99, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor ASSISTENTE, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 9º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária do Centro de Ciências Médicas, em vaga decorrente da aposentadoria de Deoclecio Bezerra Brito, publicada em 10.10.97, código 0233742.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26872 de 09 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE nomear LUIZ PINTO DE CARVALHO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 04/99, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor ASSISTENTE, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 9º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Telecomunicações do Centro Tecnológico, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Carlos Scavarda do Carmo, publicada em 25.11.97, código 0236109.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26873 de 09 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE nomear ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 04/99, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor ASSISTENTE, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 9º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Penna Botto, publicada em 03.06.98, código 0234293.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26874 de 09 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE nomear FRANCISCO MANOEL SALGADO CARVALHO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 04/99, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor ASSISTENTE, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 9º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, em vaga decorrente da aposentadoria de Milton Eugenio Francisco da Silva, publicada em 21.11.96, código 0233567.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 002 / 99 - CAEG DE 04 DE MARÇO DE 1999.

A CHEFE DA COORDENADORIA DE APOIO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1. Designar MARIA CRISTINA VAZ TAVARES, Professora 2.º Grau, matrículas SIAPE nº 0306962-1 e UFF nº 6496-4, como responsável pelo Setor de Monitoria do Serviço de Prática Discente da CAEG / PROAC.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA  
Coord. de Apoio ao Ensino de Graduação - CAEG



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 71 De 08 de março de 1999 \_\_

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.000785/99-44.

RESOLVE designar Alberto Damião Soares Correa, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 0011946-7 e SIAPE nº 311080-9, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens da Divisão de Legislação e Normas do Departamento de Pessoal .

**RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE**  
Diretora do Departamento de Pessoal

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(en) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
063325/96-55	EDVARD AXEL JOHANSSON	PROF. ADJUNTO	0306265-1	TCE/CTC	01.04.85 a 30.06.90 01.07.90 a 31.07.95
063385/96-98	LUIS CARLOS LOPES	PROF. ADJUNTO	1122371-7	IACS	16.06.86 a 15.06.91 (já usufruiu) 16.06.91 a 15.06.96
063900/96-11	MÔNICA BEZERRA DE M. PICAÇO	PROF. ASSISTENTE	0308385-5	SOE	01.10.89 a 30.09.94
063315/96-83	PAULO ROBERTO DA SILVA	CONFRAMESTRE OFIC.	0309002-6	CANP	20.12.84 a 19.12.89 20.12.89 a 19.12.94
064073/96-19	RAUL RIBEIRO DE CARVALHO	PROF. ASSISTENTE	0310916-9	CMV	01.12.90 a 30.11.95
063315/96-11	ROBERTO DE SOUZA SALLES	PROF. ADJUNTO	0308461-1	CCM	08.06.89 a 07.06.94
060791/96-43	RAFAEL CHIARELLI JUNIOR	DESENHISTA PROJETISTA	0308500-6	CCM	06.08.84 a 05.08.89 06.08.89 a 05.08.94
063833/96-17	TIZUKO MIYAGUCHI	PROF. ADJUNTO	6303996-6	CCM	01.06.87 a 31.05.92

**MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**  
Diretora da DLN/DP

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP. PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
063819/96-96	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	ASSIST. EM ADMINIST.	0308679-7	ECIB/CEG	08.11.84 a 07.01.90 08.01.90 a 07.01.95
063555/96-16	SOLY FERNANDES T. MOREIRA	PROF. ADJUNTO	0306726-1	ECQ	22.05.71 a 21.05.76 22.05.76 a 21.05.81 22.05.81 a 21.05.86 22.05.86 a 21.05.91 22.05.91 a 21.05.96
064453/96-15	TEREZA CRISTINA G. DE AZEVEDO	PROF. ADJUNTO	0310864-2	MND	01.08.78 a 31.07.83 01.08.83 a 31.07.88 01.08.88 a 31.07.93
064216/96-66	ULYSSES MAGOULAS FILHO	PROF. ADJUNTO	0307901-4	TCIA	01.03.79 a 28.02.84 01.03.84 a 28.02.89 01.03.89 a 28.02.94
063822/96-09	VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA	PROF. ADJUNTO	0310947-9	ECIB	01.10.87 a 30.09.92

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP


  
R.D.D. nº 20/99

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
077550/98-32	ALFREDO MOREIRA DOS SANTOS	TEC. EM CINEMATOG.	0304581-1	IUJAP	04.09.84 a 03.07.90 04.07.90 a 03.10.95
005319/98-38	ANTONIO CARLOS ROIBORELLO	PROF. ADJUNTO	0304189-1	GAR	03.04.84 a 04.04.89 03.04.89 a 04.04.94
020104/99-28	DEISE GONÇALVES NUNES	PROFESSOR	0310468-0	SSN	03.11.87 a 02.11.92
031245/98-31	LUIZ FELIPPE JUDICE	PROF. TITULAR	0302553-4	CMM/C CM	30.01.68 a 29.09.73 30.09.73 a 29.01.79 30.01.79 a 29.01.84 30.01.84 a 29.01.89 30.01.89 a 29.01.94
05950/98-55	MARCIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	ASSIST. EM ADMINIST.	0222513-1	DIXC	12.12.90 a 11.12.95
060617/98-27	VALÉRIA DE FÁTIMA M. VAHIA	ARQUITETO	0311031-1	PRE	30.11.89 a 29.11.94

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: DLN/DP

RDD Nº 22/99

EXPEDIENTE: N.º 063332/96-21

INTERESSADO: JOSÉ MARCIO LIMA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE AO RDD DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

## DECISÃO:

Retificar o RDD n.º 03/99, constante do expediente n.º 063332/96-21, na parte referente ao nome do servidor, que passa a ser JOSÉ MARCIO LIMA e não como constou.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: DLN/DP

RDD Nº 23/99

EXPEDIENTE Nº 064578/96-57

INTERESSADO: RUTE FERREIRA SANTOS

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

## DECISÃO:

Retificar a licença-prêmio por assiduidade, concedida através do expediente n.º 060682/94-64 a RUTE FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada no DAS, e conceder um novo período:

- de 19.11.84 a 18.11.89 e
- de 19.11.89 a 18.11.94

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: DLN/DP

RDD Nº 24/99

PROCESSO: 23069.005458/98-34

INTERESSADO: MARIA REGINA MOURA DA SILVA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

## DECISÃO:

Retificar a licença-prêmio concedida através do Exp. 2040/89 a Servidora MARIA REGINA MOURA DA SILVA, Assistente em Administração, Mat. Siapa 303941-1, lotada no EDUFF, que passa a ser:

- de 01.08.72 a 31.07.77(já usufruiu),
- de 01.08.77 a 31.07.82,
- de 01.08.82 a 31.07.87,e
- de 01.08.87 a 31.07.92.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: DLN/DP

RDD Nº 25/99

EXPEDIENTE Nº 063488/96-21

INTERESSADO: GERSON DE OLIVEIRA E SILVA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar a licença-prêmio por assiduidade, concedidas através do Exp.0172/90 e 062858/95-21, a GERSON DE OLIVEIRA E SILVA, Asceisorista, mat. Siape 0306077-1, que passam a ser:

- 25.04.74 a 24.05.79 (já usufruiu),
- 25.05.79 a 24.06.84 (já usufruiu),
- 25.06.84 a 24.06.89 (já usufruiu),
- 25.09.89 a 24.11.94 (usufruiu um mês)

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/99 de 01 de fevereiro de 1999.

Ementa: Designa Comissão para avaliação da doação de carteiras escolares inservíveis, alocadas no Instituto Biomédico

O Diretor do Instituto Biomédico no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. Designar os Professores: Tarcísio Rivello, Antonio Claudio Lucas da Nóbrega e Otilio Machado Pereira Bastos, constituir a comissão incumbida de efetuar a avaliação da doação de cinquenta (50) carteiras escolares inservíveis, alocadas no Instituto Biomédico.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO

Diretor do Instituto Biomédico

Determinação de Serviço N. 02/99 de 08 de março de 1999.

O Chefe do Departamento Materno Infantil no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar Banca Examinadora de prova do concurso de Monitoria nas Disciplinas de Obstetrícia, Neonatologia, Ginecologia e Pediatria .

#### **OBSTETRÍCIA**

Presidente - Professor Flavio Augusto Prado Vasques  
Professora Heloisa Pereira Passarelli  
Professora Angela Maria Aureliano Bruce  
Suplente: Professor Francisco Carlos Esteves Grelle

#### **NEONATOLOGIA**

Presidente - Prof. Adauto Dutra Moraes Barbosa  
Prof. Antonino Barros Filho  
Prof. Tania Laurindo Borges de Azevedo  
Suplente: Marco Antonio Gomes Andrade

#### **GINECOLOGIA**

Presidente - Prof. José Augusto Soare Pantaleão  
Prof. Lindolfo S. De Oliveira Neto  
Prof. Carlos Eduardo Pollastri Claro  
Suplentes - Prof. Eliane de Vasconcelos Rodrigues  
Prof. Silvia Veiga T. De Freitas  
Prof. Ronaldo Assis de M. Côrtes

#### **PEDIATRIA**

Presidente: Prof. Selma Sias  
Prof. Marcia Antunes  
Prof. Maria Cecília Domingos Oliveira

Suplente: Prof. Israel Figueiredo Jr  
Prof. Floriano Soares

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTONINO BARROS FILHO**  
Chefe do MMI



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MCV - Nº 01 , de 2 DE MARÇO DE 1999**

**Ementa: Designação de comissão para seleção de Monitores no Departamento**

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições e Considerando o disposto no Art. 39 do regimento da UFF

**RESOLVE:**

1. Designar os Docentes abaixo relacionados para comporem as Bancas examinadoras do Concurso de Monitoria/ 99 para as Disciplinas:

**SEMIOLOGIA VETERINÁRIA - CÓDIGO 03023 - PROVA DIA: 24/03/99**

- PEDRO MARTIN RAMIRES (PRESIDENTE)
- DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA
- MÁRIO ANTONIO PINTO ROMÃO

**RADIOLOGIA VETERINÁRIA - CÓDIGO 02023 - PROVA DIA: 24/03/99**

- MÁRIO ANTONIO PINTO (PRESIDENTE)
- MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON
- PEDRO MARTIN RAMIRES

**TÉCNICA CIRÚRGICA E ANESTESIOLOGIA - CÓDIGO 03029 - PROVA DIA: 22/03/99**

- PAULO ROBERTO LOUREIRO DO NASCIMENTO (PRESIDENTE)
- AMARY DO NASCIMENTO JÚNIOR
- MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON

**PATOLOGIA E CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA - CÓDIGO 05030 - PROVA DIA: 22/03/99**

- COSME VANDERLEI DA SILVA CARVALHO (PRESIDENTE)
- MÁRIO ANTONIO ROMÃO
- MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON

**LABORATÓRIO CLÍNICO I - CÓDIGO 03021 - PROVA DIA: 25/03/99**

- NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY (PRESIDENTE)
- MÁRCIA DE SOUZA XAVIER
- DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA

**LABORATÓRIO CLÍNICA II - CÓDIGO 03022 - PROVA DIA: 25/03/99**

- NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY (PRESIDENTE)
- MÁRCIA DE SOUZA XAVIER
- DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA

**CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS II - CÓDIGO 03025 - PROVA DIA: 23/03/99**

- MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO (PRESIDENTE)
- NORMA VOLLMER LABARTHE
- ANA MARIA DIECKMANN

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RENATO JUNQUEIRA BORGES**  
CHEFE DO MCV

**MÁRIO AUGUSTO RONCONI**  
Diretor da CMV



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 01 MARÇO DE 1999.

Ementa: Designa docentes para constituírem Comissão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores MÁRCIO AMARAL, WILSON SOARES CAMARA e CARLOS UERLEY DA COSTA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a avaliação funcional dos Professores PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS, ISIS ATHAYDE FRAGA e BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELICIO FERNANDES MATTOS  
Chefe do Deptº de Psiquiatria e Saúde Mental

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/98 de 11 de dezembro de 1998.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso das atribuições legais dispostas no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, e atendendo ao disposto na Resolução Nº 157/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores LUCIA HELENA, LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE e SILVIO EDUARDO JORGE, lotados no GLC, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de análise e elaboração de parecer do Relatório de Atividades da Profª Ivone da Silva Ramos Maya.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

RICARDO STAVOLA CAVALIERE  
Chefe do Dept. de Letras Clássicas e Vernáculas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/99 de 06 de janeiro de 1999.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso das atribuições legais dispostas no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, e atendendo ao disposto na Resolução Nº 157/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores NORIMAR PASINI MESQUITA JUDICE, ANA LUCIA SILVEIRA CERQUEIRA e JOSE CARLOS BARCELLOS lotados no GLC, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de análise e elaboração de parecer do Relatório de Atividades da Profª Mariângela Rios de Oliveira.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

RICARDO STAVOLA CAVALIERE  
Chefe do Dept. de Letras Clássicas e Vernáculas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/99 de 07 de janeiro de 1999.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso das atribuições legais dispostas no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, e atendendo ao disposto na Resolução Nº 157/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores ROSANE SANTOS MAURO MONNERAT, LUIZ FERNANDO MEDEIROS DE CARVALHO e MARIO CESAR LUGARINHO lotados no GLC, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de análise e elaboração de parecer do Projeto de Pesquisa da Profª. Sigrid Castro Gavazzi.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

**RICARDO STAVOLA CAVALIERE**  
Chefe do Dept. de Letras Clássicas e Vernáculas

---

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/99 de 27 de janeiro de 1999.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso das atribuições legais dispostas no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, e atendendo ao disposto na Resolução Nº 157/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores SILVIO RENATO JORGE, JAYRO JOSÉ XAVIER e JANDYRA GONÇALVES FIGUEIRÉDO lotados no GLC, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de análise e elaboração de parecer do Relatório de Atividades da professora Doutora MARIA LUCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

**RICARDO STAVOLA CAVALIERE**  
Chefe do Dept. de Letras Clássicas e Vernáculas

---

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/99 de 22 de fevereiro de 1999.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso das atribuições legais dispostas no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, e atendendo ao disposto na Resolução Nº 157/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

**RESOLVE:**

1. Designar as Professoras MARIA BERNADETE CARVALHO DA ROCHA, MARIÂNGELA RIOS DE OLIVEIRA e EDNA RIBEIRO DE PAIVA, lotadas no GLC, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de análise e elaboração de parecer do Projeto de Pesquisa da Professora Lívia Lindóia Paes Barreto Schleder.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO STAVOLA CAVALIERE**  
Chefe do Dept. de Letras Clássicas e Vernáculas

---



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/99 de 22 de fevereiro de 1999.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso das atribuições legais dispostas no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, e atendendo ao disposto na Resolução Nº 157/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

**R E S O L V E:**

1. Designar os Professores LUIZ FERNANDO MEDEIROS DE CARVALHO, VANDA MARIA CARDOZO DE MENEZES e SYLLAS MENDES DAVID, lotados no GLC, sob a presidência da primeiro, para integrarem a Comissão de análise e elaboração de parecer do Projeto de Pesquisa da Professora Lúcia Helena.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO STAVOLA CAVALIERE**  
Chefe do Dept. de Letras Clássicas e Vernáculas



---

**SEÇÃO IV**

---

**ANEXOS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - PROAC - n.º 01 de 25 de fevereiro de 1999.

**EMENTA:** Estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria com vistas ao ano letivo de 1999.

A COMISSÃO DE MONITORIA, no uso das atribuições previstas no Artigo 115 da Resolução N.º 211/95 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e considerando que o Programa de Monitoria se destina ao treinamento pré-docente,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer o número de vagas de Monitoria para o ano letivo de 1999 segundo os Planos Departamentais de Monitoria.

Parágrafo 1º - Na elaboração dos Planos Departamentais de Monitoria deverão ser levados em conta os artigos 111, 112 e 113 da Resolução n.º 211/95 do CEP/UFF e o regime de 12 horas semanais para a função, nos meses de maio/1999 até fevereiro/2000.

Artigo 2º - Serão concedidas 852 (oitocentos e cinquenta e duas) Bolsas de Monitoria, distribuídas aos Centros Universitários conforme apresentado no Anexo I.

Parágrafo 1º - À critério dos Departamentos, poderão ser oferecidas vagas para o exercício da monitoria em número superior ao de Bolsas disponíveis, atendendo ao Projeto Pedagógico do Programa.

Parágrafo 2º - Na hipótese de se concretizar o previsto no parágrafo 1º, tal situação deverá ficar explicitada no Edital do Concurso, devendo o Monitor atender a todas as condições do Programa de Monitoria do Departamento, para receber, ao final do período de monitoria, o Certificado de participação.

Artigo 3º - A divulgação do processo seletivo será feita pelo Departamento responsável pela disciplina a que se vinculará o monitor.

Parágrafo 1º - O Departamento providenciará o Edital do Concurso segundo o Anexo II, que deverá ser amplamente divulgado através de fixação em quadros de avisos e comunicação aos Diretórios Acadêmicos.

Parágrafo 2º - O edital deverá ser divulgado no período de 01/03/99 a 12/03/99, devendo uma cópia ser remetida ao Centro Universitário, juntamente com o Plano de Orientação (Anexo III) previsto no Artigo 112 alínea a da Resolução N.º 211/95 do CEP.

Parágrafo 3º - Caberá à Secretaria do Departamento providenciar no período de 01/03/99 até 19/03/99 a inscrição dos candidatos que será efetuada através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV).

Parágrafo 4º - Em caráter excepcional poderão inscrever-se condicionalmente no Concurso de Seleção para Monitoria em 1999 e realizar as provas, os candidatos que estejam cursando disciplinas objeto do referido concurso.

Parágrafo 5º - Em caso de aprovação no Concurso de Seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109 da Resolução n.º 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para a qual prestou concurso, caso contrário perderão o direito à vaga para exercer a Monitoria.

Artigo 4º - A seleção dos candidatos será realizada no período de 22/03/99 até 31/03/99.

Continuação...

Parágrafo 1º - O processo seletivo de acordo com Art. 118 da Resolução N.º 211/95 será realizado por Comissão Examinadora de 03 (três) docentes e indicará os candidatos habilitados classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente para o preenchimento de vagas, considerando aprovados os que obtiveram média final maior ou igual a 7,0 (sete).

Artigo 5º - Os Departamentos remeterão ao Centro Universitário, as Atas de Seleção do Concurso em 3 (três) vias (Anexo V) e os Termos de Compromissos dos alunos classificados (Anexo VI).

Parágrafo 1º - Os alunos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, deverão assinar o Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias (Anexo VI).

Parágrafo 2º - A assinatura do referido Termo deverá ser providenciada pela Secretaria do Departamento, que encaminhará as quatro vias ao respectivo Centro Universitário para as providências administrativas.

Parágrafo 3º - As Atas e os Termos de Compromisso deverão ser confeccionados por disciplina, devendo ser remetidos até o dia 09/04/99 aos Centros Universitários.

Artigo 6º - O Centro Universitário após as devidas providências administrativas, deverá encaminhar à PROAC/CAEG a primeira via do Termo de Compromisso, arquivando a segunda, devolvendo as demais aos Departamentos de origem.

Artigo 7º - As vagas decorrentes de exclusões de monitores, em virtude de desistências, solicitação do departamento e decisão desta Comissão, poderão ser preenchidas, desde que haja candidatos aprovados na disciplina objeto deste concurso, devendo os respectivos Termos de Compromissos serem encaminhados à PROAC, via Centro Universitário.

Artigo 8º - A homologação do resultado do concurso será publicada em Boletim de Serviço.

Artigo 9º - Fazem parte ainda desta Instrução Normativa os seguintes formulários: Folha de Frequência (Anexo VII), Folha de Ponto (Anexo VIII), Termo de Desistência de Vaga (Anexo IX) e Termo de Desligamento de Monitor (Anexo X).

Artigo 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria.

Artigo 11º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições, em contrário.

---

Presidente da Comissão de Monitoria



Continuação...

ANEXO I

BOLSAS CONCEDIDAS PELOS CENTROS

CENTRO (Sigla)	DEPARTAMENTO (Sigla)	N.º DE BOLSAS
	TAR	24
	TEE	6
	TDT	13
	TEC	24
	TEM	11
	TEP	17
	TEQ	8
	TUR	10
	TET	17
	TMC	3
	TMI	4
TOTAL CTC		137
	MIP	29
	MFL	12
	MMO	35
	MEM	14
	MEP	12
	MFE	7
	MGE	2
	MAF	7
	MTC	8
	MBO	10
	MGM	12
	MMI	8
	MPT	16
	MCG	8
	MMC	21
	MRD	4
	MND	8
	MNS	4
	MOC	13
	MOT	12
	MSM	7
	MPS	1
	MSS	1
	MCV	17
	MZO	7
TOTAL CCM		273



ANEXO I  
( continuação )

CENTRO (Sigla)	DEPARTAMENTO (Sigla)	N.º DE BOLSAS
	GFL	2
	GSI	18
	GHT	12
	GAP	5
	GCP	8
	GSO	9
	GAT	8
	GDO	6
	GCO	18
	GLE	12
	GLC	11
	GCL	6
	GGE	12
	GCG	11
	GGO	4
	GBG	5
	GBM	1
	GCM	9
	GNE	7
	GIM	9
	GFQ	14
	GEO	2
	GQA	16
	GQI	16
	GQO	18
	GFI	10
	GAN	12
	GGM	9
	GMA	10
	GCC	22
	GET	10
GCV	11	
GEM(LIM)	6	
TOTAL CEG		329

CENTRO (Sigla)	DEPARTAMENTO (Sigla)	N.º DE BOLSAS
	SFP	20
	SSE	30
	SEM	15
	SDB	5
	SDV	4
	SPP	6
	SSN	16
	SSC	17
TOTAL CES		113



Continuação...

## ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE MONITORIA  
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro
- 1.2 - Unidade
- 1.3 - Departamento
- 1.4 - Disciplina
- 1.5 - Plano de Orientação dos Monitores
- 1.6 - Número de vagas oferecidas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Prazo
- 2.2 - Horário
- 2.3 - Local
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver).

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.
- 3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109. da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, caso contrário perderão o direito a vaga.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1999.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1- Data e Horário
- 5.2- Local de realização
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso
- 5.4- Bibliografia indicada
- 5.5- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1- Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 semana, após a divulgação dos resultados do concurso, para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.
- 6.2- Os candidatos enquadrados nos termos do Parágrafos 4º e 5º do Art. 2º da Instrução Normativa, deverão assinar até o dia 06/04/99 o Termo de Compromisso no Departamento de Ensino, caso contrário serão considerados desistentes e perderão direito a vaga.

Niterói, de de

Assinatura e carimbo do Chefe do Departamento

Continuação...

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE MONITORIA

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA;
2. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS;
3. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR;
4. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES;
5. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR.

\_\_\_\_\_  
Professor - Orientador

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso de Vinculação do aluno

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

DEPARTAMENTO \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_ sob o n.º \_\_\_\_\_ natural \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_, identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (c) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_ CEP n.º \_\_\_\_\_, vem requerer inscrição no concurso de Monitoria na disciplina \_\_\_\_\_ código \_\_\_\_\_ do Departamento \_\_\_\_\_

Declaro que a conclusão do meu curso está prevista para o \_\_\_\_\_ Semestre de \_\_\_\_\_ e que conheço o Plano de Orientação do Monitor do Departamento.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Visto:

Ass.: \_\_\_\_\_  
Identificação do Funcionário

Continuação...

ANEXO V

SIGLA DA UNIDADE: \_\_\_\_\_ DO DEPTº \_\_\_\_\_  
 NOME DO DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_  
 DISCIPLINA: CÓDIGO/NOME: \_\_\_\_\_  
 VAGAS: \_\_\_\_\_ INSCRITOS: \_\_\_\_\_ DATA DA SELEÇÃO: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

	MATRÍCULA UFF	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	_____	_____	_____
MEMBRO 1:	_____	_____	_____
MEMBRO 2:	_____	_____	_____

RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	NOTA
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Assinatura e Carimbo do Chefe do Departamento





Continuação...

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

NOME:			MAT.UFF		
Endereço:				Telefone:	
Bairro:	Cidade:	UF	CPF		
Naturalidade	Nacionalidade	Sexo	Estado Civil		
E. mail:					
Carteira de Identidade / Órgão Expedidor			CPF		
Banco do BRASIL:	Agência ( ) 2907-6 Reitoria ( ) 2922-X A. Paesalino (V. Redonda) ( ) 0312-3 Pádua ( ) 0005-1 Petrópolis (Campus)			CONTA CORRENTE Nº	
DEPARTAMENTO			SIGLA	CENTRO	
DISCIPLINA		CÓDIGO	Prof. Orientador		
Data do Concurso	Nº	Classificação	Data de Admissão		
<p>1. As atribuições do Monitor são determinadas pelo Artigo 111, da Resolução 211/95 do CEP.</p> <p>2. O aluno será desligado, automaticamente, do Programa de Monitoria, caso não esteja regularmente inscrito em disciplina.</p> <p>3. As funções de Monitor serão exercidas, no Ano Letivo de 1999, de 03/05/1999 a 28/02/2000, vedada a recondução automática.</p> <p>4. O Monitor não se inscreverá em disciplinas ou se comprometerá com outras atividades, cujo horário seja o mesmo previsto para o exercício da Monitoria.</p> <p>5. A obtenção do Certificado de Monitoria estará condicionado ao resultado da Avaliação de Desempenho do Monitor. (Anexo III - Plano de Orientação do Monitor).</p> <p>6. O monitor exercerá suas funções em regime de 12 (doze) horas semanais. Quando a Atividade estiver vinculada com concessão de Bolsa de Monitoria, não configurará qualquer vínculo empregatício com a UFF.</p> <p>7. O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por solicitação do monitor ou por infração de algum dispositivo previsto na Resolução 211/95 do CEP.</p>					

(\*) A ser preenchido pela PROAC

Niterói, ..... do ..... de .....

\_\_\_\_\_

Compromissado

\_\_\_\_\_

Testemunha

\_\_\_\_\_

Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_

Diretor do Centro / Assessor do Centro



Continuação...

ANEXO VII

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE MONITORIA

FOLHA DE FREQUÊNCIA

CENTRO: \_\_\_\_\_ UNIDADE: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO MONITOR	FREQUÊNCIA (EM HORAS)		TOTAL DE FALTAS (EM HORAS)
		INTEG.	PARC.	

OBSERVAÇÕES


NITERÓI, DE DE

Assinatura e Carimbo do Departamento de Ensino



Continuação...

## ANEXO VIII

## FOLHA DE PONTO

MEC-UFF

COMISSÃO DE MONITORIA

INSTITUTO \_\_\_\_\_ DEPARTAMENTO \_\_\_\_\_ MÊS \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ MAT/UFF \_\_\_\_\_

DISCIPLINA \_\_\_\_\_

	ENTRADA	RUBRICA	SAIDA	RUBRICA	OBSERVAÇÕES
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Prof. Orientador



Continuação...

ANEXO IX

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_ aluno matriculado no curso de  
graduação em \_\_\_\_\_ sob o Nº \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado na  
prova de seleção, em \_\_\_\_\_ lugar para monitoria na disciplina  
\_\_\_\_\_ vinculada ao Departamento  
\_\_\_\_\_, Sigla \_\_\_\_\_ venho, através deste, desistir da vaga  
para o exercício da monitoria na disciplina acima citada e solicitar o meu desligamento a partir desta data.

Niterói, de de

PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO

(Preencher este campo somente quando a desistência do aluno aprovado se referir a opção pela monitoria em  
outra disciplina do Departamento)

Informamos que o aluno optou pelo exercício da monitoria na disciplina

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Secretário do Departamento

ANEXO X

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MONITOR

Eu, \_\_\_\_\_, aluno matriculado sob o nº \_\_\_\_\_  
, no curso de \_\_\_\_\_ estando exercendo, após aprovação e classificação no concurso para  
monitoria desta Universidade, as funções de monitor da disciplina \_\_\_\_\_ código  
\_\_\_\_\_ vinculada ao Departamento \_\_\_\_\_, venho, através deste solicitar o meu  
desligamento das referidas funções e a minha exclusão do programa de monitoria/\_\_\_\_\_.

Niterói, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ass. Monitor

Visto

Chefe do Departamento

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 02 de 09 de março de 1999

**EMENTA:** Dispõe sobre as informações que deverão complementar as minutas de Convênios objetivando a concessão de Estágios a estudantes de Graduação da UFF.

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, no uso das atribuições, considerando a Exposição de Motivos da Comissão de Estágios, e mais:

- a) os artigos 99, parágrafo 2º; 103; 105, f, e 106, a e b, do Regulamento dos Cursos de Graduação; e,
- b) o artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Os Convênios a serem celebrados entre a UFF e todo e qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional, ou entidade particular, com a finalidade de concessão de estágios curriculares e não curriculares a alunos dos Cursos de Graduação da UFF, deverão incluir nas suas cláusulas as seguintes informações:

- I - identificação das áreas temáticas objeto dos programas de estágio;
- II - apresentação de cláusula sobre Termo de Compromisso, Seguro para cobertura de acidentes pessoais e Valor da Remuneração referente à Bolsa, quando houver.

Art. 2.º - A inclusão das cláusulas referidas no artigo anterior não dispensam a observância dos termos Lei n.º 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto n.º 87.497, de 18/08/82.

Art. 3.º - Ao solicitarem a celebração de Convênios para Concessão de Estágio a Estudantes de Graduação da UFF, as Coordenações de Cursos deverão, previamente, verificar se a instituição interessada possui condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estudante, conforme determina o art. 1.º, parágrafo 1.º, da Lei Federal n.º 6.494/77.

Art. 4.º - Deverá ser designado pela Conveniente um responsável pelo Programa de Estágios, que se encarregará de viabilizar o programa de estágio proposto para o aluno pelo Colegiado de Curso, quanto ao seu acompanhamento e avaliação, para fins de integralização curricular.

Art. 5.º - Os Termos de Compromisso de Estágio que as entidades celebrarão com os alunos estagiários conterão informações sobre a área temática do estágio, as metas a serem alcançadas, as etapas e fases de execução, o cronograma de atividades, a forma de acompanhamento e avaliação e o valor da remuneração referente à Bolsa, quando houver.

Art. 6.º - Antes de qualquer assinatura, as minutas de Convênio para concessão de estágio a alunos de graduação da UFF, deverão ser submetidas, para análise prévia, à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Art. 7.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário.

ESTHER HERMES LÜCK  
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

Continuação...

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA**

Este compromisso é regulamentado pela Resolução N.º 211/95 do CEP.

1. As atribuições do Monitor são determinadas pelo Artigo 111, da Resolução 211/95 do CEP.
2. O aluno será desligado, automaticamente, do Programa de Monitoria, caso não esteja regularmente inscrito em disciplina:
3. As funções de Monitor serão exercidas, no Ano Letivo de 1999, de maio de 1999 até fevereiro de 2.000, vedada a recondução automática.
4. Tendo em vista o Programa de Atividades do Plano de Monitoria, o aluno que não completar o programa, no limite mínimo fixado pela Coordenação de Curso, explicitado no Plano, não fará jus aos benefícios correspondentes à Atividade.
5. O Professor Orientador apresentará à Coordenação do Curso de vinculação do aluno, ao término do período de monitoria, o resultado da avaliação da atividade.
6. O monitor exercerá suas funções em regime de 12 (doze) horas semanais. Quando a Atividade estiver vinculada com concessão de Bolsa de Monitoria, não configurará qualquer vínculo empregatício com a UFF.
7. O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por solicitação do monitor ou por infração de algum dispositivo previsto na Resolução 211/95 do CEP.

◆

Resolução GLC n.º 01/98

O chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no exercício de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Elogiar o servidor **MARCOS CESAR GOMES ANDRADE**, matrícula UFF 11279-1, pela forma exemplar com que desempenhou os encargos atinentes à implantação da Gratificação de Estimulo à Docência e do Radoc/98 no âmbito deste departamento de ensino.

Niterói, 07 de dezembro de 1998.

**RICARDO CAVALIERE**  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas

◆